

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 51/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JONATAS DFI MASSO KAVARATA

RUA ADÍLIO ARTONI, 31 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.801.103.1

Dt. Notif.: 07/03/2017

Auto N.º: 1.343/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

MILFNE TFI XFIRA DE MORAES

RUA TEREZA VICENTE LAZARINI, 224 - RESIDENCIAL PACAEMBÚ

Ref. Cadastral: 30.1.3.304.199.1

Dt. Notif.: 07/03/2017

Auto N.º: 1.332/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

GISELE MARQUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 644 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.904.456.1

Dt. Notif.: 17/01/2017

Auto N.º: 1.344/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 31 de março de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística